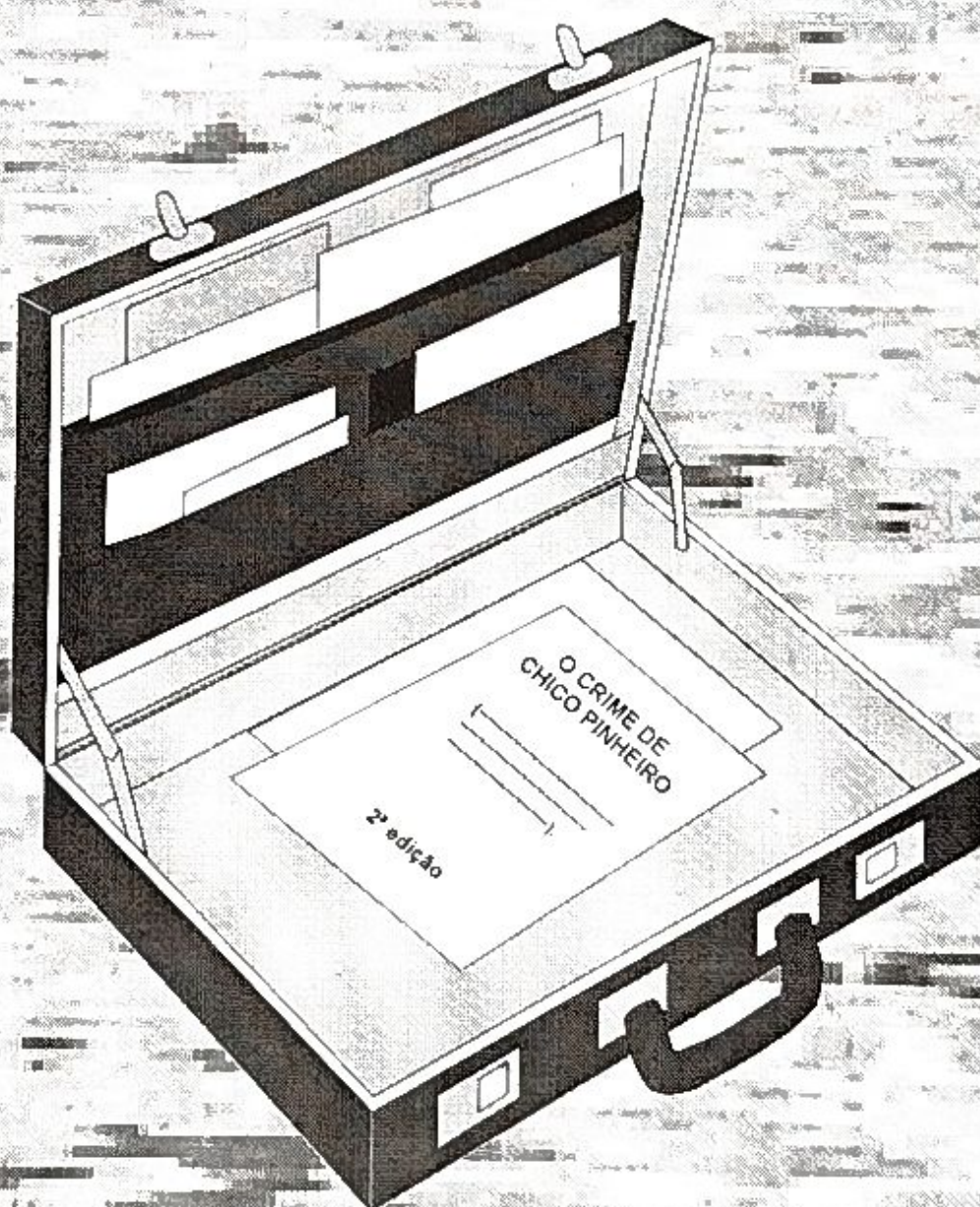


O CRIME DE CHICO PINHEIRO



REMBRANDT ESMERALDO

Para a minha
sempre amada
Rynairinha
Com todo o amor do
Meu Bem
(Amoroso e querido :))
Larissa, 07/07/2005

Para Edílson Santana
Gonçalves, Éberth Gregório, Edílson
Wellington e Fátima Valente, pelo apoio e
dedicação que tiveram para tornar
realidade a esta nova edição.

Para Nicéforo e
Raimundo Fernandes, pelos conselhos e
o estímulo que sempre me deram.

Para Olivalda, Rina,
Júnior, Dmitri, Rembrandt Filho e
Rynna, pelo espírito de renúncia de cada
um e como forma de compensar as horas
que, sendo ~~de~~ deles, desvio para o estudo
e o trabalho.

[Handwritten signature]

Para a publicação
deste livro, o autor do
livro (Fundamental de
Pavani, 04/10/1900)

Para Edison Santana
Gonçalves, Eberth Gregório, Edison
Wellington e Fátima Valente, pelo apoio e
dedicação que tiveram para tornar
realidade a esta nova edição.

Apoio:

Para Nicéforo e
Rainaldo Fernandes, pelos conselhos e
o estímulo que sempre me deram.
Olivando, Rina,
Lúcia, Fátima e
Rafael, por
um e como
que, sendo



Associação Cearense do Ministério Público

REMBRANDT ESMERALDO

O CRIME DE CHICO PINHEIRO

(Acusação feita em verso perante o Tribunal do
Júri da Comarca de Lavras da Mangabeira – CE,
no dia 14 de junho de 1991)

2ª Edição

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA -
CEARÁ

2ª. Escrivania do Crime e Cível
CARTÓRIO FERRER

Acusado:

*Francisco Pinheiro, epitetado
"Chico Pinheiro".*

Vítima:

*Raimundo Roberto de Oliveira,
Conhecido por "Mundinho Roberto".*

Promotor de Justiça:

Rembrandt de Matos Esmeraldo.

Advogados de defesa:

*Emídio Macedo Lemos e Pedro Bandeira
de Caldas.*

Presidenta do Tribunal do Júri:

Maria de Fátima Pereira Jayne.

Formaram o Conselho de Sentença:

*Luís Beneval Cassiano, José Oseas Furtado
Pinto, Edmilson Nunes Pereira, Francisco
Breno de Sousa, Maria Aparecida Augusto
Leite, Kléber Correia de Sousa e Aldezírio
Irineu de Andrade.*

O Crime de Chico Pinheiro

Eu louvo a toda cidade
De Lavras da Mangabeira,
Que tem sabido fazer
A Justiça verdadeira:
Condenando o culpado
E mostrando o resultado;
Eita gente de primeira!

No Conselho de Sentença
Sá tem pessoa decente
Que não quer o criminoso
No meio de nossa gente:
Bota ele na cadeia,
Pois matar é coisa feia,
Não tem cristão que agüente.

Eu não sou um cantador
E não improviso o verso,
Mas desafio ao Pedro (1)
Defender este perverso
Que é filho de satanás,
De Herodes ou Caifás,
Excrecência do Universo.

(1) Referência a Pedro Bandeira, poeta e violleiro, que, como advogado, funcionou na defesa de "Chico Pinheiro" ao lado de Emílio Lemos.

Ademais, meu bom doutor
 E poeta-violeiro,
 É preciso esclarecer
 Que nosso Deus verdadeiro
 Disse assim: "Não matarás",
 E deixou pra satanás
 Praticar o que é grosseiro.

Senhores jurados, peço
 De vossências atenção
 Para contar a história
 Que revoltou a Nação,
 Pois que o "Chico Pinheiro" (2),
 Criminoso verdadeiro,
 Matou Mundinho (3) à traição.

No lugar Amaniutuba,
 Conhecido Ouro Branco,
 Em primeiro de novembro (4),
 Dia de Todos os Santos,
 O valentão dos Pinheiro
 Fez um crime traiçoeiro
 Atirando pelos flancos.

(2) Hipocorístico pelo qual é conhecido Francisco Pinheiro.

(3) Raimundo Roberto de Oliveira, a vítima, era conhecido por "Mundinho Roberto".

(4) O crime aconteceu por volta das 12:00 horas do dia 1º de novembro de ~~1961~~ 1981.

Este crime, meus senhores,
Revoltou a todo mundo
E enlutou a família
De Mundinho, que é Raimundo
Pois não havia motivo
Para o crime e o crivo
Deste assassino imundo.

Depois de assistir a missa
Naquele dia sagrado,
Era um dia de Domingo
Conforme estou recordado,
Mundinho trazia o pão
Quando três tiros à traição
Deixou ele estirado.

As testemunhas disseram
E o povo todo conhece
Que quem atirou foi Chico
Depois da missa e da prece;
Mundinho caiu no chão,
Derrubou café e pão
E a família não esquece.

Wilson Bispo Bezerra (5)
Declarou com precisão
Que o crime causou transtorno

(5) No processo foram ouvidas apenas duas testemunhas:
Wilson Bispo Bezerra e Leopoldo Bezerra Sobrinho,
Vulgo "Leu".

E também admiração (6)
Porque "Mundinho Roberto"
De "Chico Pinheiro", é certo,
Era um amigo-irmão (7).

Um dia antes do crime,
Quem sabe por falsidade,
"Chico Pinheiro" almoçou
Na casa de seu *cumpade* (8);
Sentaram juntos à mesa,
Demonstrando, com certeza,
Que ali havia amizade.

Depois da missa, Mundinho
Foi gastar o seu dinheiro
Lá no primo Severino (9),
Irmão de "Chico Pinheiro",
Sem suspeitar, o coitado,
Que seu fim era traçado
Pelo amigo bandoleiro

(6) Fls. 31 dos autos.

(7) Francisco Pinheiro e Raimundo Roberto de Oliveira eram muitos amigos e se tratavam por compadre.

(8) Fls. 31 dos autos.

(9) Severino Pinheiro Maia, irmão de "Chico Pinheiro", possuía uma bodega no distrito de Amaniutuba. Quando foi assassinado "Mundinho Roberto" levava para casa 2 kg de café em caroço e cinco pães-doce que comprara na bodega de Severino.

O mesmo Wílson esclarece
Não ter o conhecimento
De Mundim lançar piadas (10)
Ou qualquer atrevimento
Contra o cruel assassino,
Um carrasco por destino,
Que abreviou seu momento.

Já Leopoldo Sobrinho,
Que por "Leu" é conhecido,
Embora não tendo visto
A crime tão atrevido
Disse ter sido surpresa (11)
Pois ninguém, isto é certeza,
Esperava o ocorrido.

Chegando ao local dos fatos (12)
"Leu" procurou se inteirar
Como foi que aconteceu
De Chico assassinar
Ao Primo "Mundim Roberto",
Sem ter um motivo certo
E sem este o provocar.

(10) Fls. 31v. dos autos.

(11) Fls. 32 dos autos.

(12) Fls. 31v. dos autos.

Ao chegar lá no local
Encontrou a multidão
Que rodeava o Mundinho,
Assistindo à aflição
Da esposa dele chorando
E Mundinho agonizando
Estirado ali no chão.

Dos comentários havidos
“Leu” é quem nos dá a notícia
Da crueldade assassina
De Chico que, com malícia,
Sem que houvesse discussão (13),
Agarrado ou empurrão,
Matou na hora propícia.

O próprio “Chico Pinheiro”
Reconhece, se esquivando,
Que o crime foi sem motivo,
Que já vinha preparando (14);
Chegada a ocasião,
Pôs o revólver na mão
E foi logo disparando.

(13) Fls. 31v dos autos

(14) Fls. 8 dos autos

Pois dissera a Cosme Alves
E a João Amaro (15) também
Que mataria Mundinho:
Quando Mundinho lá vem,
Cosmes Alves o aponta,
Chico não se desaponta
Para atirar em alguém.

Foram três tiros certos
E feitos de muito perto.
Já no segundo disparo
Foi ao chão "Mundim Roberto"(16);
Mas Chico, insatisfeito,
Deu outro tiro de jeito
Se escondendo em lugar certo.

Lá no Sítio Livramento
Ele foi se esconder (17),
Deixando ficar pra trás
Uma família a sofrer:
Era a viúva e dois filhos
Que já não tinham mais brilhos
Nem mais razão pra viver.

(15) Cosme Alves e João Amaro estavam ao lado de "Chico Pinheiro" na hora do crime. Inexplicavelmente, não foram arrolados como testemunhas.

(16) Fls. 9 dos autos.

(17) Fls. 21 dos autos. O Sítio Livramento, lugar onde "Chico Pinheiro" homiziou-se, é propriedade dos pais dele.

Ao receber os dois tiros,
Conta o povo do lugar
Que Mundinho ajoelhou-se,
Mal conseguindo falar,
E, enquanto o sangue escorria,
Ajoelhado pedia
Pra Chico não lhe matar.

Dizia assim: "*Meu cumpade,*
Por tudo que é sagrado,
Deixe eu viver, não me mate,
Eu já estou baleado . . ."
Mas, sem ligar para a súplica.
E em plena via pública
Um outro tiro foi dado.

Conta ainda o mesmo povo
Que perto de Chico estava
O cidadão Cosme Alves
Que, desse jeito instigava:
"Tu não mata lá ninguém!
Veja o Mundinho onde vem,
Se fosse eu, eu matava!"

Era o que estava faltando
Pra Chico poder mostrar
Que era um frio assassino

E que sabia atirar,
Pois sem existir intriga,
Sem ter havido uma briga,
Deu três tiros pra matar.

“Chico Pinheiro” foi frio
E um cruel assassino,
Se arvorou em juiz
E em carrasco destino,
Pois matou só por ruindade
Já que eram na cidade
Amigos desde menino.

Agora eu devo dizer
Ao Conselho de Sentença
O que eu ouço desse povo ,
O que todo o povo pensa:
Criminoso é na cadeia,
Pois matar é coisa feia,
Não pode haver diferença.

Tenho certeza que hoje
O povo irá mandar
O Chico para a prisão,
Pois ali é o seu lugar,
Fora dela é um perigo,
Tem que levar o castigo
Pra aprender a não matar.

E é o povo que comenta
Que motivo não havia,
Pois que "Mundinho Roberto"
Era homem de alegria;
Chamava a todos *cumpade*
Era homem de amizade,
Gente melhor não havia.

Vou resumir pros senhores,
Nestes versos em conjunto,
Que traduzem que a Justiça
Não é obra de bestunto.
Pra isso, descubro o véu:
Se vocês livrarem o réu
Condenarão o defunto.

O crime aconteceu
Dia de Todos os Santos,
E a família de Mundinho
Anda por todos os cantos:
Os órfãos estão jogados,
Pelo crime humilhados,
Clamam Justiça em prantos.

Vagueia pelo Universo
Minha lira inconsútil,
Reconhecendo que Chico

Ao matar, foi um inútil:
Um criminoso perfeito,
E, nos livros de Direito,
Este foi um crime fútil.

Do crime a futilidade
Está caracterizada
Por Chico matar Mundinho
Sem que tenha havido nada;
Chico estava prevenido (18)
E atirou de atrevido,
Honrando a palavra dada.

Não houve qualquer conversa:
Quando Chico atirou
E deu dois tiros na bunda (19),
Mundinho se ajoelhou
Pedindo que não o matasse,
Que Chico não atirasse,
Porém o Chico atirou.

E atirou pra matar
Dando três tiros seguidos.
Na rua o corpo estirado
E em casa o povo sentindo
Chorava aquele defunto
Que gostava de andar junto
Do assassino atrevido.

(18) Fls. 8 dos autos.

(19) Fls. 6 dos autos.

Também devo esclarecer
Que o crime foi de surpresa,
Pois Mundim não esperava
Sofrer esta safadeza:
Pra casa ia voltando,
Quando ele vinha passando
Chico não lhe deu defesa.

Nos manuais de Direito
A surpresa é tratada
Como a agressão que é sofrida
De maneira inesperada,
Porque ela dificulta,
Torna impossível e oculta,
Não dando chance pra nada.

E outro não foi o modo
Como o crime aconteceu:
Mundim saiu da bodega
E logo que apareceu,
Sem que tenha havido nada,
Nem discussão nem zoadá (20),
Os três tiros recebeu.

“Chico Pinheiro” deu provas
De crueldade imunda:
Dos três tiros disparados,

(20) Fls. 31v dos autos.

Dois acertaram na bunda (21).
Ouro Branco, nesse dia,
Perdeu logo a alegria
E a tristeza foi profunda.

Não houve em Amaniutuba
Um outro crime assim,
Feito com tanta maldade,
Nem um homem tão ruim
Quanto Chico que, ativo,
Sem ter razão, nem motivo,
Matou o pobre Mundim.

Para Vossas Excelências
Me ponho a sintetizar
Que o crime foi cometido
Sem ter razão pra matar,
E que Chico, em seu intento,
Deu os tiros no momento
Sem o Mundinho esperar.

A conversa da defesa
É toda pra engabelar,
Procurando, inutilmente.
O crime justificar:
Distorce os fatos narrados
Pra enganar os jurados
E depois se pabular.

(21) Fls. 6 dos autos.

Por isso, para os senhores,
Digo que a história eu unto
Com a cola da verdade,
Sem nunca mudar de assunto;
Rasgo da defesa o véu:
Se vocês livrarem o réu
Condenarão o defunto.

Julgando a este processo
Exige a sociedade
Que os jurados só ouçam
A palavra da verdade;
Pois, não querendo errar,
Não devem mais escutar
A mentira e a falsidade.

Já basta com tanto engodo,
Com tanta história que enguiça!
A conversa da defesa
É simplesmente lingüiça:
Desvirtuando os fatos,
Deseja faze-los patos
Para obter injustiça.

E a cidade reclama
Do Conselho de Sentença
Que seja feito Justiça,

Que não haja diferença
Que se puna o criminoso,
Pois sendo o povo brioso
A punição não dispensa!

Como afirmou Montesquieu,
Homem de conhecimento,
Se examinarmos as causas
De tanto relaxamento,
Nós iremos concluir
Que é porque falta punir
Os crimes de nosso tempo (22).

E eu alerto a Vossências
Que nossa sociedade
Nunca mais deseja ver
Quem mata, fora da grade,
Porque o perdão não redime
E a causa de tanto crime
Está na impunidade.

É preciso dizer: Chega,
Já basta de tanta morte!
É preciso que o jurado ...

(22) Apud J. B. CORDEIRO GUERRA, "A Arte de Acusar".
Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989, p. 67.

Não faça disso um esporte
E decida na certeza,
Com esperança e firmeza,
Sem apelar mais pra sorte!

Após o que nós veremos
A Lavras pacificada,
A nossa gente unida
Sem haver briga ou pancada,
A nossa gente na rua
Contemplando a linda lua
Sem morte, tiro ou facada.

Henrique Ferri afirma
Que os jurados farão,
Condenando o homicida,
Um ato de educação
Social (23) e de um dever,
Pois é preciso haver
Respeito às leis da Nação.

(23) "Discursos de Acusação (Ao Lado das Vítimas)", Coimbra, Arménio Amado, trad. de Fernando de Miranda, col. Studium, 5ª ed., p. 261

O que espero dos senhores
É um veredito real,
Que traduza para os homens
Nosso repúdio ao mal,
Sendo uma prova perene,
Um manifesto solene,
De justiça social.

E isso só será feito
Se houver muito cuidado,
Se o Conselho de Sentença,
Nosso Corpo de Jurado,
Na hora de decidir
Tiver peito pra agir
E Chico for condenado.

Lembro a Vossas Excelências,
Sem mudar o meu assunto,
Que foi um crime perverso
Diz a prova em seu conjunto;
Garanto, por Deus do céu,
Se vocês livrarem o réu
Condenarão o defunto.

Restam só poucas palavras
E quero ter a certeza
Manifestada na mesa:
Busquemos fazer de Lavras
Reino unido em um conjunto.
Aguardo que o meu assunto
Não seja posto ao léu:
Deixando sair o réu
Não condenando o defunto.

Espero aqui dos senhores
Sejam esta decisão
Mais uma confirmação
Em júris anteriores.
Resolvo fazer lembrado:
Acusei este safado,
Ilogo retiro o chapéu,
Deixando sair o réu
O defunto é condenado

Rembrandt de Matos Esmeraldo, Natural de Senador Pompeu-CE., é Promotor de Justiça em Lavras da Mangabeira e Professor de Direito Penal e de Prática Forense Penal, na Faculdade de Direito da Universidade Regional do Cariri –Urca.

Graduado em Direito, pela UFC; e Pós-Graduado em Direito Penal, pela Urca.

Poeta, o autor foi membro ativo do Clube dos Poetas Cearenses.

Participou das antologias **Os Novos Poetas do Ceará** (volumes I, II e III) e **Terra Bárbara**. Participou, também, da **I Chuva de Poesia**, realizada em Fortaleza, em 1982.

Estreou com **Pedras em Branco** (1971), em homenagem ao centenário de Pedra Branca. Em 1991 publicou o **Dicionário Poético dos Cornos Brasileiros** e a 1ª edição deste **O crime de Chico Pinheiro**. Está preparando a publicação de outro cordel (**O Triste Fim de Vicente**) e de um **Dicionário de Latim Forense**.

No **I Congresso do Ministério Público do Nordeste**, realizado em Aracaju(SE), em 1994, defendeu a tese **Ilegitimidade do “Delegado Especial de Polícia” para Presidir Inquérito Policial**.

Wgraf

Fone/Fax: 225-55 26